



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 291/2025

Data: 08 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 43851

EM 10/12/2025 ÀS 16:33

Andréia

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, seja instalada uma lombada na Rua das Rosas, via que inicia no Jardim Guaíra e segue em direção à Vila Margarida, nas proximidades da Oficina Brasil. Tal solicitação é proveniente da comunidade, que há muito tempo reivindica essa melhoria, devido ao fato de que os veículos trafegam em alta velocidade no local, colocando em risco a vida dos moradores, especialmente idosos e crianças que utilizam diariamente as escolas próximas.**  
Guaíra, em 08 de dezembro de 2025.

  
GILMAR SOARES DA FONSECA

Vereador Autor

**Justificativa:**

A presente indicação busca atender a uma necessidade evidente de segurança viária e proteção da população. A ausência de redutores de velocidade na referida via tem causado recorrentes situações de perigo, uma vez que o fluxo de veículos descendo em velocidade elevada compromete a integridade física dos pedestres, em especial daqueles que apresentam maior vulnerabilidade.

A implantação da lombada configura medida eficaz para a redução de acidentes, contribuindo para a preservação de vidas e para a tranquilidade da comunidade local. Trata-se também de um atendimento legítimo às reivindicações dos moradores, que relatam preocupação constante com o risco de atropelamentos e colisões.

A Rua das Rosas é um trecho amplamente utilizado por famílias, crianças em deslocamento escolar e idosos que circulam pela região, o que reforça a necessidade de uma intervenção imediata. Além disso, a instalação do redutor de velocidade contribuirá para disciplinar o tráfego, tornando o trânsito mais organizado e seguro, tanto para motoristas quanto para pedestres.

A medida demonstra o compromisso do Município com a prevenção de acidentes, a proteção da vida e a promoção de um ambiente urbano mais seguro e adequado a todos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a implementação da lombada solicitada, garantindo maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores e usuários da via.